

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial no Município de Marechal Deodoro, em função do falecimento dos deodorenses José Cícero dos Santos e Benedito dos Santos, e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o trágico acidente aquático ocorrido na sexta-feira, 24 (vinte e quatro) de fevereiro na Lagoa do Mundaú, envolvendo uma moto aquática e um barco, ocasionando posteriormente o falecimento de dois deodorenses passageiros da embarcação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 01 (um) dia, na data de 27(vinte e sete) de fevereiro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **José Cícero dos Santos e Benedito dos Santos**, dedicados trabalhadores do tradicional **Bar do Joel**, localizado neste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 27 de fevereiro de 2.023

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:4EE47BBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/02/2023. Edição 1995
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>